



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1838 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes nomenclaturas os logradouros abaixo, situados no 2º e 3º Distritos:

I) - No 2º Distrito (EM SARACURUNA)

LOTEAMENTO CANGUIO

- a) A Rua "BV", passa a denominar-se Severino Rangel de Carvalho (RATINHO);
- b) A Rua "AQ", passa a denominar-se Dr. João da Luz Franco;
- c) A Avenida "BX", passa a denominar-se Henri - que Rodrigues da Costa;
- d) A Rua "AS", passa a denominar-se Luiz Monteiro.

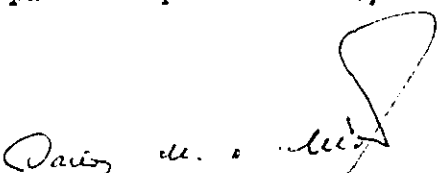
II) - No 3º Distrito (EM PARADA ANGÉLICA)

LOTEAMENTO BAIRRO GUGA

A Rua "L", passa a denominar-se Prof. Augusto Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de novembro de 1973.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *